

PORTARIA Nº-130/18.

DATA: 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo e data de retorno abaixo discriminado, devendo retornar suas atividade normais e 03/10/18:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquis.	Férias
200174	Cassiane M G dos Santos	Gari	04/09/16 a 04/09/17	03/09/18 a 02/10/18
200125	Vanderlei Luiz Tonin	Servente	01/03/17 a 01/03/18	03/09/18 a 02/10/18

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2018.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PRIJORNAI, TRIBUÑA DO NORTE - APUCARANA EDIÇÃO: 8274 PAG: 69

DATA: 041091/8